



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 160/2018-ICS

EMENTA: Renovação de Projeto de Extensão sem alocação de carga horária.

O Diretor do Instituto de Ciências da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Instituto em primeira reunião extraordinária realizada no dia 01/Março/2018,

RESOLVE:

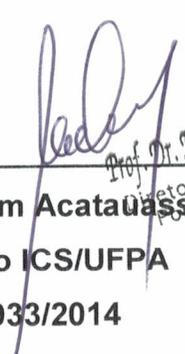
APROVAR a renovação do projeto de Extensão intitulado, "Ambulatório da saúde mamária", a ser executado no período de 14/Março/2018 a 28/Fevereiro/2019;

APROVAR a participação do(a) Prof(a). Francianne Silva Rocha para exercer a função de coordenador(a) do projeto acima citado sem alocação de carga horária;

APROVAR a participação do(a) Prof(a). Cibele Nazaré Lima de Souza para exercer a função de colaborador(a) do projeto acima citado sem alocação de carga horária.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Instituto de Ciências da Saúde, Belém-PA, 05 de Março de 2018.


Prof. Dr. Mauro Acatauassu Nunes

Diretor Geral do ICS/UFGA

Portaria N. 933/2014

Prof. Dr. Mauro Acatauassu Nunes
Diretor Geral do ICS/UFGA
Portaria N. 933/2014